

Vinicius Borges Miatelo

De: Vinicius Borges Miatelo em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Enviado em: sexta-feira, 23 de julho de 2021 14:58
Para: 'Vixbot_Edital'
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO PE 07/2021 (OP- 14497)

Prezada licitante, boa tarde

A nova redação será:

O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, **em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.** (trecho grifado que faltou).

Cabe esclarecer que o percentual está de acordo com o § 2º da art. 56 da Lei nº 8.666 abaixo transcrito:

“A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3º deste artigo. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)”

Iremos inserir novo Termo de Referência com a correção e, também, inserir esse esclarecimento no SIASG para conhecimento de todos.

Atenciosamente,
Vinicius Borges Miatelo
Pregoeiro

De: Vixbot_Edital <edital@vixbot.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 23 de julho de 2021 13:34
Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO PE 07/2021 (OP- 14497)

Prezados (as), boa tarde.

Solicito resposta ao esclarecimento, feito de modo tempestivo na data de 21/07/2021. Conforme histórico.

Atenciosamente,

Thaís Brigida.

De: Vixbot_Edital <edital@vixbot.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de julho de 2021 14:26
Para: 'colic@cgu.gov.br' <colic@cgu.gov.br>
Assunto: ESCLARECIMENTO PE 07/2021 (OP- 14497)

À

CGU/DF - Controladoria Geral da União

Ref.: Pregão 07/2021

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de V.Sa., com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

1. O Termo de Referência informa a obrigatoriedade de apresentação da **GARANTIA DE EXECUÇÃO**, mas não informa em qual porcentagem. Com isso, pedimos esclarecer qual será a porcentagem (%) a ser prestada, em relação à garantia de execução?

Desde já, agradecemos a atenção.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Thaís Brigida

VIXBOT

Departamento de Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!